

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 6, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta **no Processo nº 32/2026**, AUTORIZO o **Pregão Eletrônico 03/2026**, cujo objeto é a “Contratação de empresa eventual e futura para serviço de buffet com entrega de coquetel e lanches pronto para consumo no local dos eventos nas solenidades/eventos promovidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ipatinga,, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência., conforme CI nº. 79/2026 do Órgão de Compras e Suprimento, parte integrante deste processo, e demais documentos” Dotação orçamentária: 01.101.000.01.031.0001.2.003 339039270000 - Fornecimento de Alimentação Elemento: 18 - Subelemento: 71. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.Ipatinga, 06 de maio de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais